REUNIÃO DO CONSEMMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VILA RICA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VILA RICA – MT

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Vila Rica – MT, composta pelos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizada no dia oito de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, a reunião realizou-se de forma virtual por meio do grupo oficial do Conselho no aplicativo WhatsApp, diante da impossibilidade de comparecimento presencial dos membros. Em seguida, o secretário do conselho de meio ambiente e também Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Rafael Silva Gallo, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos. Na sequência, foram apresentadas as pautas da reunião, sendo elas: Primeira pauta: apresentação do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC, relacionado à implantação do aterro sanitário regionalizado. Segunda pauta: aquisição de um notebook para apoio às atividades da Gestão Ambiental Municipal. Dando início às pautas, foi apresentado aos conselheiros o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC, referente ao SIMP número quatro, cento e quatro de dois mil e vinte e quatro, celebrado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, pelo Consórcio Intermunicipal Norte Araguaia, pelos municípios signatários e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT. Foi informado que o TAC foi firmado em Confresa/MT, em vinte e um de setembro de dois mil e vinte e seis, e tem como objetivo principal garantir a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos da região, mediante a formalização e operacionalização de solução regionalizada para construção, licenciamento, funcionamento e administração de Aterro Sanitário, além da adoção de medidas paliativas até sua plena operação. Foi esclarecido que integram a solução regionalizada os Municípios de Confresa, Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu, Santa Terezinha, Vila Rica, São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista e Luciara. Foi informado ainda que o TAC estabelece como prazo de referência o dia trinta de julho de dois mil e vinte e sete para o pleno funcionamento. Até a plena operação do aterro regionalizado, os municípios deverão manter as medidas paliativas de controle dos atuais locais de disposição de resíduos, bem como adotar providências relacionadas ao transbordo, transporte, coleta seletiva, educação ambiental e redução dos impactos ambientais. Na segunda pauta, foi apresentada aos conselheiros a necessidade de aquisição de um notebook para atender às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, especialmente aquelas relacionadas à Gestão Ambiental Municipal, fiscalização ambiental, licenciamento, elaboração de relatórios, autos e demais documentos, bem como utilização em vistorias, reuniões e atividades externas. Foi informado que o equipamento possui valor estimado em aproximadamente oito mil reais, devendo a aquisição observar a disponibilidade financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente. A minuta da ata foi partilhada com os conselheiros através de áudio, tendo sido aprovada por unanimidade por todos os membros, que se manifestaram favoravelmente aos assuntos abordados e ficou aprovado por todos os membros do conselho. Nada mais havendo a tratar, Rafael Silva Gallo agradeceu a presença de todos, reforçou o compromisso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com as ações voltadas à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável do município, sendo encerrada a reunião. A presente ata será assinada por todos os presentes. Por ser verdade, firmo que me fiz presente.

Maria Carlucia S. dos Santos, Michele Meira da Paz dos Reis, Rafael Silva Gallo, Melissa Gonçalves de Abreu, Sibilei Fragata Sousa, Cristiano Aparecido de Lima, Carlos Eduardo Gomes de Oliveira, Gilmar Alves da Silva, Gilberto de Almeida Seba, Rúbia Silva Reis